

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.205/2021

de 05 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de gestor da política de assistência social”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as constantes na Lei nº 870, de 10 de Setembro de 1996, alterada pela Lei nº 1.616, de 18 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Senhora **JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO VIEIRA**, portadora da **CIRG nº 42.187.520-3**, inscrita no CPF sob o nº 293.855.038-39, nomeada como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** e **Gestor da Política de Assistência Social** do Município de Capela do Alto.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.057, de 22 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Fevereiro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO